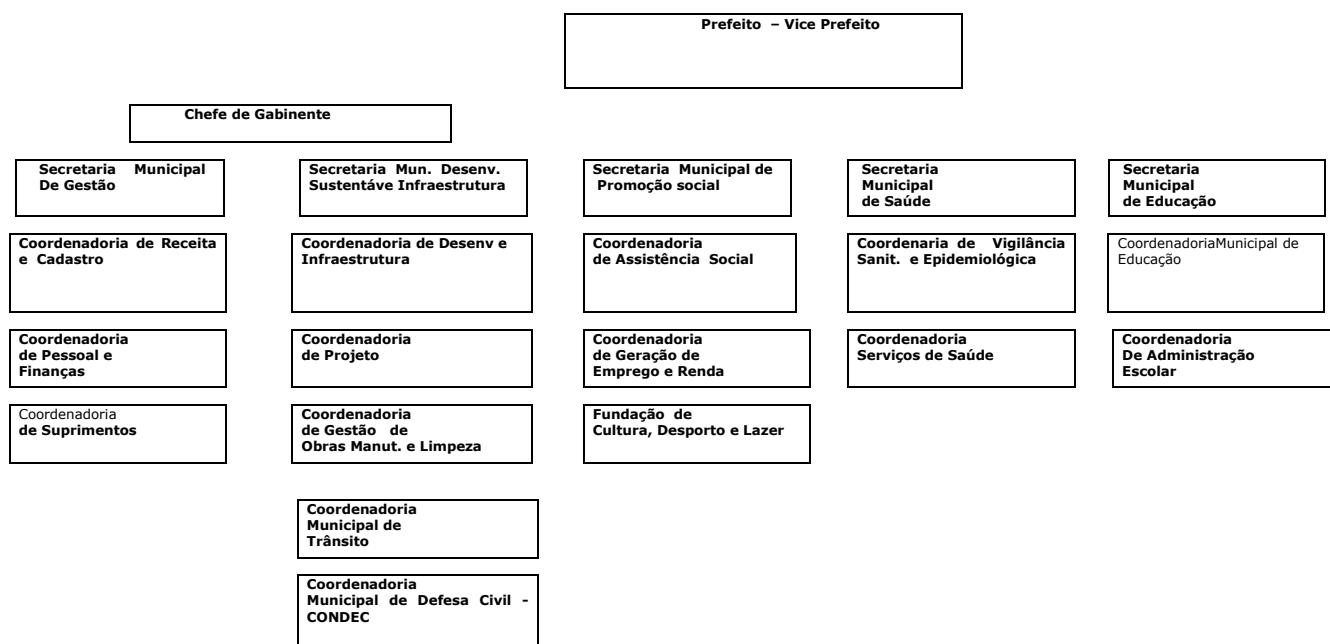


**LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2006
DE 05/12/2006**

"Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 026/2000, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 026, de 18 de dezembro de 2000, que passa ter a seguinte estrutura organizacional:



Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de dezembro de 2006.

**MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS**